

Prezados (as),

Temos orientado os sindicatos por meio de diversas ferramentas de comunicação (e-mail, encontros, informes, telefones) a atualizarem o cadastro de indústrias - SIGA disponibilizados aos sindicatos no ano de 2008. É um banco de dados de grande importância para a representação e sustentabilidade dos sindicatos filiados à FIESC.

A manutenção do cadastro é de responsabilidade do sindicato, com ele o sindicato pode ampliar sua base de associados com visitas semanais programadas nas empresas não associadas e identificar as potenciais indústrias que entram de forma automática no sistema.

Porque o sindicato deve fazer a gestão de sua base industrial e marcar entre elas quais são suas associadas?

Para que se conheça as Empresas Associadas que terão direito aos benefícios e descontos em serviços oferecidos pelo Sistema FIESC e parceiros;

Para fins de Ações Judiciais Coletivas.

Para efetuar a cobrança das contribuições sindicais de modo mais eficaz. É importante que o use o Sistema SIGA para que conste as informações gerenciais nos relatórios.

Para que o sindicato identifique potenciais contribuintes.

Para que o sindicato monitore a inadimplência.

Para que o sindicato amplie sua arrecadação.

Para que o sindicato potencialize o nível de associativismo.

Para que o sindicato aumente o conhecimento sobre o universo de empresas de sua base de representação.

O que pode acontecer caso o sindicato não realize a gestão do cadastro de indústrias da sua base no SIGA?

Suas indústrias associadas podem ficar de fora de ações judiciais coletivas;

Suas indústrias associadas podem não ter acesso aos serviços disponibilizados com descontos;

Sua representação pode reduzir;

Sua receita poderá diminuir;

O banco de dados poderá ficar poluído com dados ultrapassados;

Como o sindicato deve proceder para manter o cadastro sempre atualizado.

O Sindicato deve observar os dados cadastrais verificando principalmente a abrangência territorial, categoria econômica e o CNAE. Estes devem estar de acordo com a carta sindical emitida pelo MTE.

Higienização de cadastro - O Sindicato deve gerar a relação de empresas do sindicato e conferir se são estas que representam. Solicitar exclusão das empresas que não fazem parte da base do sindicato e solicitar inclusão de empresas que não constam no cadastro.

O sindicato pode ainda verificar as empresas potenciais que a cada mês entram no cadastro ACARC e vincular estas empresas na base do sindicato.

Acessar os relatórios demonstrativos para acompanhar a arrecadação e efetuar a cobrança dos inadimplentes.

Acessar o relatório de contribuintes, acessar as empresas por meio do CNOPJ e verificar se há alteração a ser efetuar clicando no ícone da receita.

IMPORTANTE:

- 1- Acessar o cadastro de contribuintes e marcar se a empresa é associada ao sindicato
- 2- Incluir/informar o capital social das empresas
- 3- O sindicato pode entrar em contato com novas empresas que entram no sistema visando associá-las.
- 4- O Sindicato deve usar o SIGA para efetuar a cobrança da contribuição sindical

Estamos à disposição para orientações.

Cordialmente,

Unidade de Desenvolvimento Associativo

FIESC

Rodovia Admar Gonzaga, 2765 - Itacorubi - 88034-001 - Florianópolis - SC

Fone: (48) 3231-4383

<http://www.fiescnet.com.br>